



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 012/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL, CELEBRADA ENTRE A CONTRATANTE - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A - E A AMAZON SECURITY LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (01/04/2024), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei no. 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o no. 13300001038, e com Inscrição Estadual no. 05.341.162-5 e CNPJ no. 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED]/SSP/AM, e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 05/05/2022 e Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o N.º 1196758 em 10/05/2022, sob o n.º 1085793, e de outro lado, a **AMAZON SECURITY LTDA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o NIRE 13200401484, inscrição no C.N.P.J n.º 04.718.633/0001-90, inscrição estadual isenta, inscrição municipal n.º 10124401, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. **CARLOS ANSELMO DE SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/DF e do CPF n.º [REDACTED] residente e domiciliado Manaus-AM, tendo em vista o que constano Procedimento de Licitação, **Dispensa de Licitação n.º 04/2023**, ordem de serviço n.º 030/2023 – DIRAF, Portaria de Ratificação n.º 125/2023, devidamente homologada em 27/06/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas datado de 27/06/2023, tudo em conformidade com Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM, é assinado o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**, que se regerá de acordo com o especificado nas seguintes cláusulas e condições descritas, e proposta encaminhada pela contratada, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e seus sucessores.

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, n.º 1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.
CEP 69020-110

Carlos Anselmo de Sousa
Assessor Jurídico

PRODAM



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 O presente aditamento tem por finalidade reajustar o valor global do contrato em cerca de 4,927% em face do dissídio coletivo da categoria publicado na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025 (AM000057/2024), parte integrante deste instrumento, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DOS SERVIÇOS

- 2.1 A contar de **01/04/2024**, o valor mensal estimado do presente contrato passa a ser de **R\$ 15.255,77** (quinze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos);
- 2.2 O Valor Global anual estimado passa a ser de **R\$ 183.069,24** (cento e oitenta e três mil e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

- 3.1 Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 010/2022, firmado em 12/05/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado número 34.743 de 16 de maio de 2022, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Apostilamento.

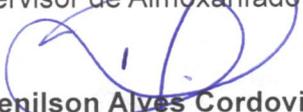
E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, 01 de abril de 2024.

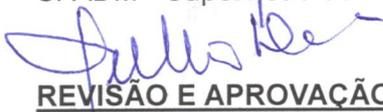
Pela CONTRATANTE


Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente


Raimundo Araújo Barbosa Junior
Supervisor de Almoxarifado e Patrimônio


Rubenilson Alves Cordovil
SPADM - Supervisão de Administração e Transporte

REVISÃO E APROVAÇÃO:


Assessor Jurídico
Carlos Túlio Demasi
Assessor Jurídico

Pela CONTRATADA


Carlos Anselmo de Sousa
Representante Legal